

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

R\$ 4.200.000,00

R\$ 8.400.000,00

R\$ 4.200.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

R\$ 4.200.000,00

R\$ 8.400.000,00

R\$ 4.200.000,00

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

R\$ 4.200.000,00

R\$ 8.400.000,00

R\$ 4.200.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52

ASSINATURA

FINANCIARIA COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.972.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

APÓLICE(S)

001259-5

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS GROSSO

SEGURADO

GABRIEL JULIO DE NATIVE MILLER

INICIO DE VIGÊNCIA

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

01/01/91

***2.940,00

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXEMPLAR DE ARQUIVO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DATA 12.12.84

PARA

DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Nº DA C.I.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ)

01-12-84

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de proporcionar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores, pela dedicação nos trabalhos que vêm desempenhando na Empresa, solicitamos de V. Sa., providenciar a correção nos salários dos servidores desta Cia., constantes da relação anexa, a partir de 1º de dezembro do corrente exercício.

Atenciosamente,

CODENAT -

ENVIADO POR

Moisés Felerin

DESTINADO

Benedicta Barreto

RECEBIDA

EM



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VQ

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001880-5	000728	000000	001	000	01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO 03474853/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

0000000000 13/08/58

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	INV. - ATÉ 180 DIAS	INV. - ATÉ 180 DIAS	INV. - ATÉ 180 DIAS
900.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIO

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S), PELO SEGURADO, NO CARTÃO-PROPOSTA, EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA, E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO FÓTO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.:

33.492.711

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002199-7

000000

000159

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO: 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

0000000000 23/08/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADORAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

DIÁ - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***900.000

***900.000

BENEFICIÁRIO

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

PROJETO JUÍNA - SEGUNDA FASE

OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS - 1960

E S P E C I F I C A Ç ã O	UNIDADE	QUANTIDADE	C U S T O (R\$ 1.000)	
			UNIT/MÉDIO	TOTAL
1. Serviços Topográficos - Corte de terras	Km	589,4	7,52	4.165
2. Implantação do Núcleo Castanheira	Verba	-	-	6.483
Despesas Administrativas	Verba	-	-	1.777
T O T A L	-	-	-	12.125

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE CEA/DOP	DATA 28.08.86
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA 16/86

ASSUNTO

Senhor Diretor

Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização, para que seja lotada nesta Coordenadoria a Servidora Elizeth Alves da Cruz.

Atenciosamente,

CODEMAT*Maurício Lúcio Nantes*
Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.ENVIADO POR
Maurício Lúcio NantesDESTINADO A:
Eduardo dos Santos PenteadoRECEBIDA
EM

*Autorização conferida
na solicitação
A D.O.P. para
deu fin. 28.08.86*

*Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
CODEMAT*

A C E A D I R A F

Para o encaminhamento e
para a execução a lotação
do pessoal servindo
na Div. Adm. Geral
autorização do Sr. Diretor
Operações.

Luiz Matta

Odilao Dinheiro da Matta

Diretor Adm. Financeiro

- CODEMAT - em 03/04/86

A
Div. Adm. Geral

p/ providências T A M 3000

03.04.86

Hdo. Benedito Radoello

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

RECEBIDO
9.0.0.1230

Bo
Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver
a esta divisão p/ outras
providências.

Em 3/4/86

Q DEMAT

Ch. Dir. Adm. Geral

D. A. G.

Devolveremos a ref. p/ a
Ci, com as devidas
anotações.

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa

Chefe do Setor de Administração Salarial



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

À
Setor. de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 16/9/86.

CODEMAT

Atenc. Enfo

... em Barro

Para anotar em
ficha funcional
e arquivar em 17/09/86.

Tagues Vieira

Nilza S. Tagues Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	23.03.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	011/88
ASSUNTO	Comunicado (FAZ) Levamos ao conhecimento de V.Sª, para as devidas anotações que a Sra. ELIZETH ALVES DA CRUZ encontra-se em férias a partir de 21 pp. Atenciosamente <i>OK</i> CO-DEMAT <i>Odil Freitas de Souza</i> CHEFE DA AUDITORIA INTERNA		
ENVIADO POR	ODIL FREITAS DE SOUZA	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA EM	

AO SEAS

Para as devidas custódias e
posterior devolução a este SEAP.

Esc. 25-3-88

Tabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

AO SEAP
Encaminhamos a Vossa
para arquivo.
Em 24.07.88

Marcelo da Costa Gonçalves
Chefe do Setor de Adm. Salaries
-- CODEMAT --

ANEXO A

NOTAS

encaminhar as devidas
custódias no setor de
pessoal, funcional e
arquivo no

Esc. 22-7-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DÊ SAÚDE

20401

Reg. _____

Nome

Elizete Alves da Cruz

Naturalidade CHAP. GUMI

Filiação Marcelino D. da Cruz
Ruth A. da Cruz

Data de Nascimento 13 / 08 / 58

U.S. Guiana

Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo
Médico Geral, Maternidade

CNPJ 01.419 - CPT 309541937

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecciosa e foi vacinado contra varíola.

MÉDICO _____ Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____	MÉDICO _____ Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____
MÉDICO _____ Examinado em 12, 07, 83 Válido até 12, 07, 84	MÉDICO _____ Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12002 / 9067
17/08/80
DRF - CUIABÁ - MT.

APROVADO PELA DISTRIBUIÇÃO NORMATIVA DO SRF 136/80

CEF - 0.604

TRABRA 3/A

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO - FISCAIS - CIEF

CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

181 849 601 / 15

NOME DO CONTRIBUINTE

ELIZETH ALVES DA CRUZ

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

RESCISAMENTO

13.08.58

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elizeth Alves da Cruz.

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA

01- CURRÍCULUM VITAE. J

02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. J

~~03- CARTEIRA PROFISSIONAL REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)~~
~~SÓMENTE PARA OS MANTIDOS.~~

~~04- FOTOCÓPIA DO ATTESTADO DE RESIDÊNCIA.~~

05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. J

06- FOTOCÓPIA DA CARTÃO DE RESIDÊNCIA. F

07- FOTOCÓPIA DA FOLHA DE IDENTIDADE. J

~~08- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS~~
~~DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.~~

09- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES. F

10- 01- (Uma) FOTO 3x4. F

11- ENDEREÇO. F

12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) L

13- NÚMERO DO PASEP. F

14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS. F

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz6. 6.499/88

VALOR RECEBIDO ELIZETH ALVES DA CRUZ - a favor do IAPAS, ref. Resc. Cont. de
Trabalho com esta Cia., conf. CI nº 374/88 - do SEAP :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Guaiabá - MT, 29 de SETEMBRO de 19 88-

Jaeth
Tresoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.647

Nome do Empregado: ELIZETH ALVES DA CRUZ

Residência: Rua 03-Q.09-Casa-24-S.11-CPA III Telefone:

Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 24 anos, Data de Nascimento 13 / 08 / 58 lugar do nascimento Ch. dos Guimarães-MT

Estado Civil solteira Nacionalidade brasileira

Filiação Pai MARCELO D. DA CRUZ Nacion. brasileiro

Mãe RUTH ALVES DA CRUZ Nacion. brasileira

Beneficiários Os filhos

N.º da Cart. Prof. 25.893

Série 00002

" " " de Saúde

" " " de Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83

Cargo que ocupa Aux. Adm. Nível 06

Remuneração R\$ 60.419,00

Forma de Pagamento mensa

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 1983

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

26 de 09 de 1988

Potegar Diferito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
84	Gov. Federal	5.456,60	
85		30.332,90	
86		102,42	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Mês
01.07.83	Reajuste Nível 06	em Cr\$ 93.623,00	por
01.01.84	" "	em Cr\$ 163.200,00	por
01.07.84	" "	em Cr\$ 275.860,00	por
01.12.84	Reclassificação nível 13	em Cr\$ 521.600,00	por
01.01.85	Reajuste	em Cr\$ 969.925,00	por
01.07.85	Reajuste	em Cr\$ 1.640.767,00	por
1º.01.86	Reajuste Salarial N-13	em Cr\$ 3.106.679,00	por
25.02.86	Gratificação EG-05	em Cr\$ 3.106.679,00 + 1.625,40	por

FÉRIAS GOZADAS

de 11 - 05 - 84 a 10 - 07 - 84 referente ao período de 01 - 06 - 83 a 01 - 06 - 84
de - - - - a - - - - referente ao período de 01 - 06 - 84 a 01 - 06 - 85
de - - - - a - - - - referente ao período de 01 - 06 - 85 a 01 - 06 - 86
de - - - - a - - - - referente ao período de 01 - 06 - 86 a 01 - 06 - 87
de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -
de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -
de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -
de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS NÃO TEM CONTA				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ELIZETH ALVES DA CRUZ						DATA	ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 13.08.58		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.06.83	AUX. ADM. nível 06	60.419
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				01.07.83	Reajuste	93.649
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 09, CASA 24, Setor II, CPA - III.						01.01.84	"	163.698
PAI: MARCELINO D. DA CRUZ		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA				01.07.84	"	275.667
MAE: RUTH ALVES DA CRUZ						01.12.84	Reclassificação nível 13	521.897
						01.01.85	Reajuste	909.987
						01.07.85	Reajuste	1.640.707
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.01.86	Reajuste Salarial N-13	3.106.679
Nº 224.029		DATA 17 / 04 / 79		SÉRIE:		28.02.86	Gratificação FG-05	3.106.679 + 1.625.407
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.03.86	Conversão de G p/ Czs	3.072,68 + 1.607,62
CART. PROF. Nº 25.893		SÉRIE 00002		DATA EXP.:		1º.04.86	Reajuste Salarial N-13	3.841,00 + 1.930,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		09.07.86	Perde a Gratificação N-13	3.841,00
TÍTULO Nº 4168418 13		ZONA: 001		SEÇÃO: 0192		1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	4.609,00
CPF. Nº 181.849.601-15		PASEP Nº 1.702.093.648-0		ESTADO: MT		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	6.493,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	7.744,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.83		FUNÇÃO:				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	9.293,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS: 01 / 06 / 83				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	11.152,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.09.87	Reajuste Salarial Nível 13	11.852,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO				1º.10.87	Reajuste Salarial Nível 13	12.596,00
01.06.83/84		11.06.84 a 10.07.84				1º.11.87	Reajuste Salarial Nível 13	13.956,00
						1º.12.87	Reajuste Salarial Nível 13	15.244,00
						1º.01.88	Reajuste Salarial Nível 13	16.645,00
						1º.02.88	Reajuste Salarial Nível 13	18.175,00
						1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ NIVEL-15	24.346,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL -15	34.753,00
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15	42.696,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15	52.454,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 3.284/83, a servidora foi contratada para prestar os seus serviços no Setor de Pessoal, como Aux. Adm. nível 06.

Conforme Processo nº 4.146/83, a servidora foi colocada à disposição da Prefeitura de Nortelândia, para servir junto a 1ª Dama do Município na PROSO, com anua para o órgão de Origem, a partir de 01.08.83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.648, conforme res. 09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 163.898, conforme res. 27/83.

Conforme Processo nº 593/84 e Ofício nº 012/84, a servidora retornou à disposição da Prefeitura Municipal de Nortelândia, desde 01.08.83.

Conforme Processo nº 1.967/84, a servidora foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Nortelândia.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 275.607, conforme res. 12/84.

A partir de 01.12.84, foi reclassificada para o nível 13, passando a perceber o salário de R\$ 621.897.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 909.982, conforme res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.640.707, conforme res. 11/85.

Conforme CI S/Nº do Diretor Superintendente, foi reclassificada ao nível 13 de acordo com a decisão da Diretoria.

Agente Administrativo nível 13, percebendo R\$ 1.640.707.

Conforme Processo nº 010/86 a servidora retorna ao órgão Origem, que se encontrava à disposição da ~~XXXXXXX~~ Câmara Municipal de Nortelândia, conforme Ofício 101/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.106.679, de acordo com a resolução nº 01/86.

A partir de 125.02.86, foi designada para exercer a função de Secretária do Diretor Superintendente, percebendo a gratificação FG-05, no valor de R\$ 1.625.407, conforme

Portaria nº 35/86, de 28.04.86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.072,68 + 1.607,62 de gratificação de acordo com a res. nº 05/86, que converte os salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.841,00 + 1.930,00 de gratificação de acordo com a resolução nº. 07/86.

Conforme Portaria nº 80/86, foi dispensada da função de Secretária do Diretor Superintendente, tornando sem efeito a Portaria nº 35/86, a partir de 09/07/86.

Conf. CI nº 16/86 da CEA/Dop, passou a prestar serviços nessa Coordenadoria, conforme autorização da Diretoria a partir de 28.08.86.

Conf. Portaria nº 116/86, passará a responder pela função de Seq. da Coordenadoria de Estudo e Avaliação da Dir. de Operações, a partir de 05.01.87, durante o afastamento da titular em gozo de suas férias.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.609,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.744,00, conforme res. 03/87.

A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 9.293,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.152,00, conforme res. 16/87.

Conforme CI nº 108/87, a servidora ficará lotada na Auditoria Interna em substituição da servidora Lucimária Moreira dos Santos.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: ELIZETH ALVES DA CRUZ

DATA NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI

ESTADO CIVIL

MÃE

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R. G. N.º

DATA

SÉRIE

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º

SÉRIE

DATA EXP.

CART. DE
RESERVISTA N.º

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO N.º

ZONA

SEÇÃO:

ESTADO:

C. P. F. N.º

PASEP N.º

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

FUNÇÃO:

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.00, nível 13, conforme res.30/87.

-Conforme CI-Nº036/87,encaminha Atestado Médico por 03 (três) dias a partir de 10.11.87. a 12.11.87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 12.596,00, conforme Res.33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 13.956,00, conforme Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 15.244,00, conforme Res.37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 16.645,00, conforme Res.01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 18.175,00, conforme Res.02/88.

A Partir de 1º.03.88, Foi Reclassificado para o N-15., Passando a Perceber o Salário de Cz\$: 24.346,00, através de CI Nº: 032/88, DIAF.Res.009/88.

De acordo com a CI nº 015/88, a servidora encontra-se em gozo de férias, a partir de 02.05.88, no período 86/87.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cz\$ 34.753,00 Nível 15 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 42.696,00 N-15, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 52.454,00 N-15, conforme Res.nº 22/88.

Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 06.09.88, conforme CI Nº 26/88 e Atestado Médico apresentado.

ESCOLARIDADE

I GRAU

1ª a 4ª SÉRIE

☒ COMPLETO ☐ INCOMPLETO ☐ CURSANDO

5ª a 8ª SÉRIE

☒ COMPLETO ☐ INCOMPLETO ☐ CURSANDO

II GRAU

☒ COMPLETO ☐ INCOMPLETO ☐ CURSANDO

CURSO

Administração de Empresas

NÍVEL SUPERIOR

CURSO

UNIVERSIDADE

SEMESTRE

ANO CONCLUSÃO

OUTROS CURSOS

PERÍODO

LOCAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÚLTIMOS EMPREGOS

EMPRESA 1 (OU ATUAL)

Grupo de trabalho Especial - G.T.E.

1º CARGO OCUPADO

DATA ADMISSÃO

13/10/82

SALÁRIO

42.400,00

ÚLTIMO CARGO OU ATUAL

DATA DEMISSÃO

1/1/

SALÁRIO

TAREFAS EXERCIDAS

Datilografia - CI, Ofícios, relatórios

MOTIVO DA SAÍDA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EMPREGO

IDENTIFICAÇÃO			
NOME <u>Alves da Cruz</u>			
ENDEREÇO <u>Guapira - 09 - Casa 24 - S. II - C.P.H. 03</u>			Nº
CIDADE <u>Cuiabá - MT.</u>			TELEFONE <u>322-3165</u>
FILIAÇÃO			
PAI: <u>Marcinho Diogenes da Cruz</u>			
MÃE: <u>Ruth Alves da Cruz</u>			
SEXO <u>Feminino</u>	DATA NASCIMENTO <u>13/08/58</u>	IDADE <u>23 anos</u>	
NATURAL <u>M. Chap. G.</u>	NACIONALIDADE <u>Brasileira</u>	ESTADO CIVIL <u>Solteira</u>	
NOME DO EMPREGO		PROFISSÃO	
FILHOS			
☒ TEM	☐ NÃO TEM	<u>03</u> QUANTOS	<u>03</u> MENORES ☐ MAIORES

DOCUMENTAÇÃO			
CARTEIRA IDENTIDADE			
Nº <u>224-029</u>	SÉRIE	DATA <u>17-04-1979</u>	LOCAL <u>Cuiabá - MT.</u>
CARTEIRA PROFISSIONAL			
Nº <u>25893</u>	SÉRIE <u>00002</u>	DATA <u>22-06-1982</u>	LOCAL <u>Cuiabá - MT.</u>
CARTEIRA MOTORISTA			
Nº	CATEGORIA	DATA	LOCAL
CARTEIRA RESERVISTA			
Nº	SÉRIE	DATA	LOCAL
TÍTULO ELEITOR			
Nº <u>136.240</u>	SEÇÃO <u>3ª</u>	ZONA <u>1ª</u>	LOCAL <u>Cuiabá - MT.</u>
CIC <u>181.849 601 / 15</u>		PIS / PASEP	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

(nome do empregado por extenso)

empregado da

portador da Carteira Profissional n.º 25.893 - Série 00002

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

Sítio Palácio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820 de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1.983

(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica
se tratar de análise

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(assinatura do empregador)

DATA

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão da Palhaça
localizada à Rua _____

do Estado de Mato Grosso, em 10 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
do Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

(Preencher em 2 vias)

ESTILUBRA

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 25.893- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

São Palácio Palagás - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820 de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1983

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica
se tratar de menor

TESTEMUNHAS:

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA: / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também a Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta.....decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, ao título na....."

Agência do Banco.....S/A

localizada à Rua.....Palagás

(Preencher em 2 Vias)

(carimbo e assinatura)
Marta da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

EXLIBRA

COD. 15103

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE ALVES DA CRUZ	DATA DA ADMISSÃO 01 06 83	GRUPO Nº 615								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []								
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 3	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02									
				LOTAÇÃO: PRE MUN. DE NOVO HAMBURGO <i>SUPERINTENDENTE</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02									
ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.106,67	3.106,67	3.022,68		3.841,06									
GRATIFICAÇÃO		214,36		3.751,98	1.930,00	3.930,00	9.120,00							
REPRESENTAÇÃO							578,97							
MORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFÊRENCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60.000	60.000		60.000									
TOTAL DOS PROVENTOS		3.166,67	3.153,08											
IAPAS	279,60	279,60	279,60		512,39									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA					4,68	4,68	11,58			47,83				
PENSAO ALIMENTICIA					6,11	6,11	6,11			61,11				
SUB-TOTAL					331,99	252,45	220,64	150,14						
IMPOSTO DE RENDA					22,00		475,00	35,00		5,00			355,00	
ADENAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT SALARIAL														
A.S. CODEMAT	23.300	23.300												
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER														
VISTO														

Requerimento à Cia. Of. 101/85 Câmara Neri. 31/12/85 Proc. 010/86
de 02.01.86.

* Pontuação 225 5.º - Dispensa a servidora das funções
da Superintendência ... 22/07/86

* Ei - 11/85 - Cia/200 - Lote a ... a ... 22/07/85

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE ALVES DA CRUZ	DATA DA ADMISSÃO: 01/06/83	GRUPO Nº
01/08/85	909.987			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
01/08/85	1.640.707			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 2	
				LOTAÇÃO: CAMARA MUNC. DE NORTELANDIA * J lotação	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 2	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS						909.987								
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													1.640.707	
SALÁRIO-FAMÍLIA	16.656	16.656	16.656	16.656	33.312	66.624		12	33.312	33.312	66.624	66.624		
TOTAL DOS PROVENTOS	926.643	926.643	926.643	926.643	943.299	976.611	976.611	976.611	976.611	976.611	976.611	976.611	1.640.707	
IAPAS	81.899	81.899	81.899	81.899	27.349	154.176	62.111	147.512	147.512	147.512	147.512	147.512		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			30.333											
SEG. BOA VISTA	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496		2.496	2.496	2.496	2.496	2.496		
RENTA PREVIDENCIÁRIA								45.950	45.950	45.950	45.950	45.950		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA									430.758			430.758		AGO/86
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25.000	25.000	25.000	25.000	2.000	50.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		8.328	8.328	8.328	11.561	23.122		12.305	12.305	12.305	12.305	12.305		
D.B. / A.S.C.														
FERNALÇA							276.390							
Rainha dos Reis												245.000		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER		809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	809.987	
VISTO														

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 06

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: ELIZETH ALVES DA CRUZ

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: CAMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

Cano Civil

A F de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84 - 1/3 698			

LÍQUIDO A RECEBER		151.375,-	111,25	145.915	150.639	306.790,-	0	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários		163.617,-	16.15	17.11	16.15	163.648,-		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dígitos								
Férias						163.658,-		
Sub-Total								
Salário Família		5.026,-	16.15	5.602,-	5.616	19.436,-		
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		168.724,-	16.201	165.711,-	112.1	346.832,-	0	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	855	14.324,-	14.214	14.394,-	14.21	21.828,-		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				5.457				
Seguros		512,-	512,-	11	1248	2.496,-		
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513,-	513	351,-	351,2	9.818,-		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 06/13

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Salário CF 246.235 CR 1928/84

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	255.847	255.847	255.547	205.847	233.068	457.663	215.667
Salários		225.667	225.667	225.667	225.667	225.167	521.892	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								1.112
Sub-Total								
Salário Família		9719	9718	9718	9718	16.656	11.656	
Ajuda de Custo								
13º Salário								275.667
TOTAL DOS PROVENTOS		285.595	285.385	255.285	215.255	242.323	531.548	
Contribuições	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		23431	23431	221131	23131	28431	45666	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1248	1248	1245	1.18	2496	2496	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
REMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.					20000	25000	25000	09.185
A.A. CODEMAT		1859	1929	1159	4859	2323	8	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Nome: ELIZETH ALVES DA CRUZ

Profissão: AG

Cargo: ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: CAMP. 89 MUNICIPAL DE NORTELANDIA

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

010784
1º/12/8425.667-
521.892

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE ALVES DA CRUZ		DATA DA ADMISSÃO 01/06/83	
				PROFISSÃO:		CLASSE:	SERV. CÓDIGO 11615
				CARGO: AGENTE ADM.		NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: Auditoria Interna		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.609,00	6.453,00	6.453,00	7.744,00	7.744,00	9.293,00	-	11.152,00	11.852,00	12.596,00	13.956,00	15.244,00		
GRATIFICAÇÃO		(* 2.316,00)													
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							1.640,92	4.014,58							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							10.076,44								
ADICIONAL			387,18	387,18	464,64	464,64	743,44		892,16	948,16	1.007,68	1.116,48	1.219,52		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48		136,80	164,16	894,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	256,00		
TOTAL DOS PROVENT.		7.021,48	6.936,66	6.840,18	8.345,44	8.372,80	22.107,80	4.215,58	12.241,16	13.006,38	13.819,68	15.288,48	16.718,52		
IAPAS		623,25	615,62	579,69	738,78	738,78	1.954,23	341,24	1.083,97	1.152,01	1.224,33	1.356,52	1.483,72		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				215,10											
SEG. BOA VISTA		60,80	60,80	60,80	106,20	106,20	212,40		106,20	106,20	106,20	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		61,11	61,11	104,31	104,31	104,31	206,82		104,31	104,31	230,16	239,16			
IMPOSTO DE RENDA		262,00	256,00	116,00	226,00	226,00	368,34		265,00	250,00	323,00	457,00	583,06		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		234,00	503,00					100,00							
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		34,56	48,39	48,39	58,08	58,08	139,38		109,20	88,80	94,47	104,67	114,33		
5-1-2		2.667,00	2.667,00	3.666,00											
Multas															
Falta															
TOTAL DOS DESCONT.				3.790,29			1.233,31				1.972,16		2.285,05		

Descontar
Omn. de
fomeiro
Capemi
seguros
dobrado
no valor
de
R\$ 463,52

OBSERVAÇÕES

④ Portaria 116/86 - Subcomitê de Planejamento e Controle -
 Conf. C1052/87 do Conselho Presidencial, com lotada provisoriamente no Conselho
 de Administração, ^{de 07/04/88} posteriormente lotada em algum Setor da DPEF.

* No nome C1052/87 - ^{diário} lotada no Setor Jurídico,
 data 25.06.88.

* Atualmente lotada na Auditoria Interna.

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE ALVES DA CRUZ	DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 83	GRUPO Nº	SER	COD.	615
				PROFISSÃO:	CLASSE:				
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15				
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02				
				LOTAÇÃO: AUDITORIA INTERNA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02				

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			18.175,00	21.118,00	24.346,00	24.346,00	34.753,00	42.636,00	52.454,00	66.404					
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1.530,77			3.486,24										
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 10/0			1.454,00	1.689,44	1.689,44	1.689,44	3.475,30	4.270,00	5.245,40						
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	424,80	-	887,70	739,80	1.256,40	1.046,40						
TOTAL DOS PROVENT.		1.530,77	19.989,00	23.232,24	29.521,68	26.923,14	38.968,10	48.222,40							
I APAS		130,37	1.766,61	1.989,32	2.656,95	2.278,10	3.440,55	4.226,94	5.792,91						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				703,93											
SEG BOA VISTA			354,42	411,80	411,80	411,80	677,78	832,57	875,00						
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			230,76	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00						
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT									1.600,00	5.640,00					
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			136,31	158,88	243,46	243,46	347,00	426,96							
Unifome			5.000,00												
Multa			8.000,00	6.000,00											
Bônus			1.150,00	1.150,00											
Falta				703,94											
TOTAL DE DESCONT.			16.638,10	11.517,37	3.712,21	3.333,36									
LÍQUIDO A RECEBER		1.403,40	3.350,90	11.714,87	25.809,47	23.589,78	34.449,77	42.335,93							

GA
1152333+
0926,1636

1152333CDSPE BR
*
652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM CONSULTA E SENHA

RECEB

RECEB

RECEB 2 13/0109 441

BANCOCIDADE S/A AG. - CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DRS. ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C. - 003474053/0001-32

ENDRECO - PALACIO PAIAGUAS CPA

CID. - CUIABA

UF-MT

NOME - ELIZETE ALVES DA CRUZ

IDENT. SISTEMA - 16.0515.01094.44 CN-TR. - 00000 CART./SER. - 258930/002

CONTA OPTANTE

DT.ADM. - 01.06.83

TX.JU. - 3

DT.OPC. - 01.06.83

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	32.183,39
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	8.909,82
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	1.205,80
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	2.634,16
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5804580)	23.852,88
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	1.317,12
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	764,53
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	122,70
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	71,22
01.06.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.6420200)	44.162,02
11.08.88	DEPOSITO FEV/88	1.570,32
11.08.88	JCM RECOLHIDOS	1.008,18
25.08.88	DEPOSITO JUN/88	3.058,26
01.09.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8023780)	92.452,91
31.08.88	DEPOSITO JUL/88	3.757,28

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

22.749,71

194.320,88

217.070,59

F.G.T.S. ATRASO:

539.796,78

756.867,37

AS MOVIMENTACOES DE 08/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO. PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA

40% 302.740,94

ENTRE COM CONSULTA

FIM /FIM+

CONSULTA ENVIA DA PRIMEIRA

20 III 09 29 004306

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.306/83

Nº PROCESSO: 4.146/83

DATA 26 / 07 / 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.

SOLICITA TRANSFERÊNCIA DA SRª. ELIZETH ALVES DA CRUZ, PARA A
PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 265/83.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
FLS. N° 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Ofício nº 265/83

Em, 22 de Julho de 1983.

ILMO SR.

DR. MAURO CÍD MUNES DA BONHA
MD. Diretor Presidência Companhia de Desenvolvimento
de Mato Grosso - CODEMAT
CUIABÁ - MT

CODEMAT
Protocolo Nº 4.306/83
Processo Nº 4.146/83
Data 26/07/83
Setor J. ...

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Ss, a transferência da Senhora ELIZETH ALVES DA CRUZ, para a Prefeitura de Nortelândia, para servir junto a 1ª Dama do Município Srª NEIDE FALCÃO DE BARROS, na PRO-SOL, com onus para o órgão de procedência.

Sem outro particular, servimo-nos do presente para nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal

SABINO NEGREIROS
Sec. de Administração



C O D E M A T

Protocolo
02
FLS. N.º
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.146/83 DE 26 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO D.F. para
para providenciar
conforme solicitado
do DIR Presidente*

João F. Silva

*Dir. A. J. qual
p/ providenciar
necessários*

Em, 28-07-83

[Signature]

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 29/07/83

[Signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

À DIV ADM GERAL

REF.: ELIZETH ALVES DA CRUZ, Auxiliar Administrativo,
Nível 06 - R\$93.649,00 - a partir de 01.06.83 -
Lotação: SETOR DE PESSOAL-DIR.ADM.FINANCEIRA.
- A referida servidora pertence ao quadro da CODEMAT.

Em: 29.07.83



- C O D E M A T -

[Signature]
João da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

*Arquivo
em 04.08.83
[Signature]*

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

- RET.: ELIZETH ALVES DA CRUZ, AUX. ADMINISTRATIVO
N-06 a partir de 01 / 06 / 83, R\$ 93.649,00,
Lotação: SETOR DE PESSOAL - D.A.F.

- Anexo cópia do Of.º 265 / 22 / 07 / 83.

O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.

- Solicita a disponibilidade para PREF. MUN. NORTELÂNDIA-MT.

- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.

- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal x 12= 1.123.788,00

FGTS 8%= 89.903,00

PASEP 0,8%= 8.990,00

IAPAS 21,30%= 239.367,00

1.462.048,00

13º Salário = 93.649,00

FGTS 8%= 7.491,00

PASEP 0,8%= 749,00

101.889,00 1.563.937,00

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 29 de julho de 1983.



- CODEMAT -

Antonio Carlos Henri da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Contrato de Assistência Técnica nº 65/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, aqui representada por seu Prefeito, ora em diante denominada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Auxiliar Administrativa - Nível 06, de seu quadro funcional, Elizeth Alves da Cruz, para prestação de serviços Auxiliares na Prefeitura, de acordo com o processo nº 4.146/83, protocolado sob o nº 4.306/83.

WLL

LF

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços Auxiliares de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir do dia 01/06/83, conforme Of. nº 0750 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, em cargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao Auxiliar Administrativo Nível 06 Elizeth Alves da Cruz, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de R\$ 1.563.937,00 (um milhão, quinhentos e sessenta três mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros) equivalente ao salário mensal Auxiliar Administrativa Nível 06, R\$ 93.649,00 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta nove cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

Wd
Jst

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário de Auxiliar Administrativa nível 06 Elizeth Alves da Cruz, no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, as que dão tu do por bom, firme e valiosos.

Cuiabá, 25 de julho de 1.983

CODENAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORTELÂNDIA - MT.

José Leir de Barros
JOSÉ LEIR DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

MCM/Elabr

atestado

JUN 08 7 3 0034.15

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.415/83

N.º PROCESSO: 3.284/83

DATA: 28 / 06 / 83

*Lancado em
ata
de*

•INTERESSADO: CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRTª ELIZETH ALVES DA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIA
ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 00379/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N°. 01

OFÍCIO Nº 00379

Cuiabá, 21 de maio 1983.

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

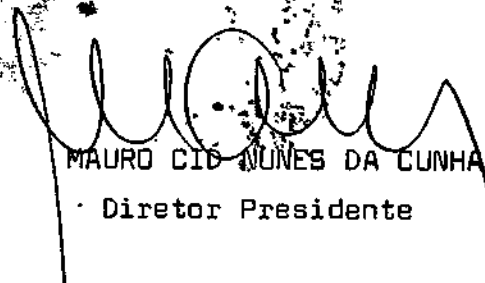
-NESTA-

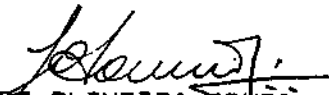
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3415/83
PROCESSO Nº 3.286/83
Data 28/06/83
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da ELIZETH ALVES DA CRUZ, no cargo de Auxiliar Administrativo Nível - 6, para prestar serviços na CODEMAT- Setor de Pessoal.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/bac

28/05



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IP. nº 0756

Cuiabá(MT), 29 de julho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor
JOSÉ LEITE DE BARROS
MD. Prefeito Municipal de Nortelândia
NORTELÂNDIA-MT

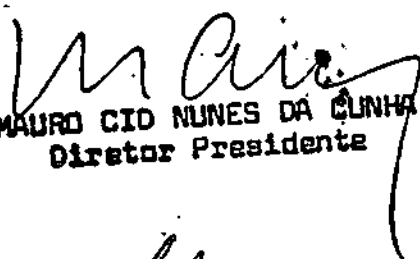
Senhor Prefeito:

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, em Ofício nº 265/83, de 22.06.83, estamos colocando a disposição a servidora desta Cia. ELIZETH ALVES DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, Nível 06, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 19.08.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido a esta Cia. um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Recebido em - 29.07.83.
Ciente
Fumagalli



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fila II

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.284/83 DE 28 / 06 / 83

INTERESSADO(A): CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRTª ELIZETH ALVES DA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 00379/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providências.

Em 29/06/83.

*Rev. adm. geral
p/ providências, conf. autorização do
Sr. Governador.*

*Em 29/6/83
[assinatura]*

Ao Setor de
Para [illegível]

EM 30 de 1983

[assinatura]
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT

31/12/84 000514

PROCCIO CERAL

N.º PROTOCOLO 614/84

N.º PROCESSO 502/84

DATA 23 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ASSUNTO:

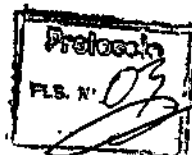
RETORNA AO ÓRGÃO DE ORIGEM ~~JOIEMAT~~ A SERVIDORA ELIZETE ALVES DA CRUZ COLOCADO
À DISPOSIÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº 012/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 593/84 - 123-1- 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao Sr. Dir. Adm. Financeiro

Conforme orientação do
Sr. Presidente, encaminhado para
providências.

18/04/84

Wlliams
Sec. Presidência

A
Sr. Dir. Adm. Financeiro
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro
encaminhado à V. Sr. p/ os devidos fins.
Cba, 26.04.84

Chauvin Régine R. Ribeiro
Sec. D. A. F.

Aq. por Sr. Pessoal
Para Presidência.

EM 30/04/84

Carlos S. de Souza
Chefe de Div. de ADM. GERAL
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Protocolo
FLS. Nº

EMAT
Protocolo Nº
Processo Nº
Data 23/01/84
Sala de Sete Janelas

Ofício Nº 012/84

Em 23 de Janeiro de 1.984

Exmo. Sr.

Presidente da CODEMAT

CUIABÁ = M. T.

SENHOR PRESIDENTE:

Em observância ao Decreto Nº 447 de 02 de janeiro de 1.984, e de acordo com os artigos 1º e 2º do mesmo Decreto; esta Prefeitura devolve ao quadro desse órgão a funcionária ELIZETE ALVES DA CRUZ, que estava a disposição desta Prefeitura, lotada na APAE- de Nortelândia.

Sem outro particular, valemo-nos deste ensejo para os nossos melhores agradecimentos.

Respeitosamente

JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal

SABINO NEGREIROS
Sec. de Administração

26 MAR 0020 002076

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.076/84

N.º PROCESSO: 1.967/84

DATA 26 / 03 / 84

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELANDIA

ASSUNTO:

SOLICITA QUE A FUNCIONÁRIA ELEZITH ALVES DA CRUZ, COLOCADO À DISPOSIÇÃO
CÂMARA PERMANEÇA A PRESTAR SEUS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO Nº 08/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

OFÍCIO Nº 08/84

10 DE MARÇO DE 1.984.

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT.

AO: ILUSTRÍSSIMO SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CUIABÁ - MT.

Senhor Presidente,

Cumprimo, -comunicar a V. Excia., que por força do Decreto Nº 447 de 02/01/84, a funcionária: ELIZETH ALVES DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, Nível 06, lotada neste conceituado órgão e estava a disposição da Prefeitura Municipal de Nortelândia retornou a repartição de origem no dia 02/02/84.

Através do Decreto Nº 465 de 20 / 01 / 84, adiando para mais 60 (sessenta) dias retornou a citada funcionária, para a Prefeitura Municipal aguardando ordens superiores.

Devido a grande falta de recursos financeiros para a Câmara Municipal, através de contatos com o Sr. Prefeito o mesmo colocou a funcionária acima à disposição desta Casa de Leis, desde Novembro próximo passado, afirmando que a mesma prestou seus serviços até a presente data totalmente a contento, satisfazendo assim as exigências legais.

- Devido o exposto, solicitamos de V. Excia., e digna diretoria a permanência da mesma com ônus para a repartição de origem pois trata-se de funcionária altamente residente em Nortelândia da qual precisamos para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal, e não temos condições financeira para contratá-la.



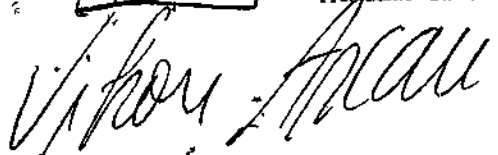
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

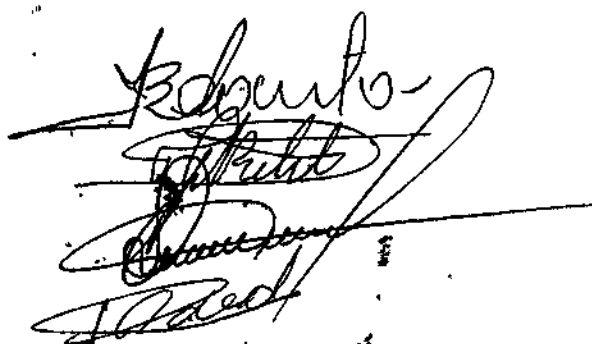
Salientamos que a referida funcionária deverá, caso parecer favorável, permanecer diretamente a disposição da Câmara Municipal de Nortelândia - MT, desvinculando assim da Prefeitura Municipal.

Convictos de merecermos vossas costumeiras atenções aguardamos pronunciamento favorável.

Atenciosamente,


Arnaldo Rodrigues Teles
Presidente da Câmara







CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.967/84 DE 26/03/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF p/ info da
gest. da Funcionária

05.04.84

[Handwritten signature]

... do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
... para a...
Cba. 06/04/84

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.
Cidade 10/04/84
[Handwritten signature]
Antonio Carlos Sutil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : ELIZETH ALVES DA CRUZ

admissão - 01.06.83

função - Aux. Adm.

nível - 06

salário - Cr\$163.698,00

estação - Prefeitura Municipal de Nortelândia

ASSUNTO : A Câmara Municipal de Nortelândia solicita seja colocada à disposição daquele órgão a referida servidora e com onus para esta CODEMAT.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º

DE

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Dir. Adm. Geral
Para a guarda, refor-
me, respectivo do Sr. Dir.
Presidente

Des. 12/06/84

C O D E M A T

Benedito Branco - Diretor
Diretor Administrativo Financeiro

As. Setor de Pessoal
para a guarda e eficácia do Confênis
Casa Civil
aba. 13.06.84



C O D E M A T

Vilazto Acind
Ch. Div. Adm. Geral

CUIABÁ-MT, 26 de setembro de 1988

ILMO Sr.

PRESIDENTE DA "CODEMAT"

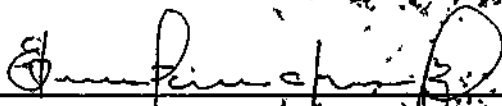
CUIABÁ-MT

Senhor Presidente:-

Sendo servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, "CODEMAT", venho à presença de V.Sa., através do presente solicitar se digne determinar ao Setor de Administração de Pessoal a proceder a minha rescisão de contrato de Trabalho, a partir de 26 de setembro de 1.988.

Referida solicitação faço de livre e espontânea vontade, principalmente em virtude de problemas particulares, razão pela qual aceito a rescisão como pagamento de todos os meus direitos, caso obtenha atendimento ao solicitado.

respeitosamente


ELIZETH ALVES DA CRUZ

TESTEMUNHAS:-

LUIZ CUNHA - EDITOR 177

CAIXA POSTAL 12.632 - S.P.

T E M A Nº 3

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se d'alma pelo contato com Deus. O trabalho é o anteirar, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo, onde labutamos.

O indivíduo que trabalha, acerca-se continuamente do Autor de todas as coisas, tomando na sua obra uma parte, de que depende também a dele.

Quem trabalha está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ela emparelha com a oração pelo culto. Nem pode ser que uma ande verdadeiramente sem a outra. Não é trabalho digno de tal nome o do mau, porque a malícia do trabalhador o contamina. Não é oração aceitável a do ocioso, porque a ociosidade a despaga. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração com o trabalho, a segunda criação do homem (a criação do homem pelo homem) semelha às vezes, em maravilhas, a criação do homem pelo divino Criador.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 3 JAN 11 08 86 000019

PROTOCOLO GERAL

*Fl. 171
ciência*

P/argu ver

Nº PROTOCOLO: 019/86

Nº PROCESSO: 018/86

DATA 03 / 01 / 86

INTERESSADO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

ASSUNTO

SOLICITA A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA CIA, POR 06 (SEIS), MESES, A PARTIR DE 06/01/86, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

Ref: ELIZETH ALVES DA CRUZ

Missão: 01.06.83

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Nível: 13

Salário G\$ 1.640.707

Lotação:

Assunto: Requer afastamento sem ônus por esta Cia.

P A R E C E R

A servidora em apreço, requer seu afastamento dos quadros de servidores desta Cia., afim de tratar de assuntos particulares.

Informamos que a Consolidação das Leis Trabalhista, CLT preve em seu artigo 471- Da suspensão e da Interrupção do Contrato de Trabalho.

Art.471- Ao empregado afastado do emprego, são assegurados por ocasião de sua volta, toda as vantagens que em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na Empresa.

São casos de suspensão do Contrato de Trabalho:
- gozo de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez;

- afastamento para o exercício de cargos de vogais e juizes de justiça do trabalho;

a- suspensão do empregado até 30 dias

d- exercício do mandato de gestação ou representação sindical, quando se verificar o afastamento do trabalho e- prestação do serviço militar obrigatorio.

Embora o afastamento da servidora não esteja enquadrada em nenhuma das situações acima, a mesma poderá ter seu contrato Suspense, salientando porém que na suspensão do contrato de trabalho, embora o vínculo contratual se mantenha integro, do afastamento do empregado não decorrem outras consequências para a Empresa, além da obrigação de reservar o cargo e de readmiti-lo logo que cesse a condição suspensiva.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação:

Não há pois, nem pagamento de salário, nem
cobrança de tempo de serviço, nem tão pouco recolhimento do
INSS ou outros encargos advindo do salário.

Poisassim entendemos que cessando o pagamen
to do salário cessam as obrigações advindo do mesmo.

É o nosso parecer.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 1.986

**CODEMAT**

Recibo
Nilson Arruda Dinto

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A. Beal Dinto
Com base na informação
do Setor Adm. Pessoal, poder
a Servidora permanecer afas-
tada da via, no período de
06.01.86 a 06.06.86, sem o
recolhimento do vínculo
empregatício, pois cessando
o pagamento do salário,
cessam as obrigações dos
encargos trabalhistas.

Em. 10.01/86

**CODEMAT**

Nilto
Nilto Arruda Dinto
Ch. de Adm. Pers.

A JAD

TRUZO Em VSTA DE TAL JAD
CITAZO DECEBO ADRI A FURADA Em VSTA
DO DECEBO N.º 1.824, DE 27/12/85, SELA
THUN INFORMAR A CONCEDA NAS
PECIR O QUE DISPOE O ARTIGO DECEBO.
- 10/01/86

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPrato
F. 10. 11. 86

Anexo do Processo Nº 018/86

De 03 / 01 /

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DNE PARA INSTRUIR

em 03.01.86

A Cea para encaminhar

em 03.01.86

Amelias

A DNE PARA INSTRUIR

em 06/01/86

Ao Sr. de Adm. Geral

ENCAMINHADO PARA

06/01/86

CODEMAT

Pil. do Acordo Dinto
Ch. Br. São Paulo

A DNE

...ta que a servidora encontra-se lotada como ... do Diretor Superintendente, sugiro o arquivamento do presente processo em 06/86.

De ciência do interessado.

Time 02:06:36

~~CODENAT.~~

ADDENDUM

As
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências.

Encl 03106186

~~CODEMAT~~

Valerio Ottavio Pinto
C. G. Edm. Garci

a servidora Elizeth Alves da Cruz
Para conhecimento.

Em 03/06/86

~~-CODEM~~

Milza J. Paques (L'aira)
Chefe do Setor de Din. da Pessoal

No setor de Adm. de Pessoal

Devolver a U.S.A., ciente do Acqui-
vamento, tendo em vista o maior
interesse do solicitante em virtude
de estar rotada a Secretaria
da Superintendência

စံနံ, J9.06.86

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JAN 16 12 58 000397

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 397/86

N.º PROCESSO: 382/86

DATA 22 / 01 / 86

INTERESSADO

ELIZETH ALVES DA CRUZ

ASSUNTO

REQUER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, RELATIVO AO PERÍODO 85/86, A PARTIR DE 23/01/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
397/86

ILMA, SRª DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	397/86
Processo N°	382/86
Data	22, 01/86
Serviço de Protocolo	

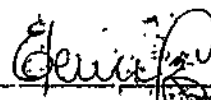
EU, ELIZETH ALVES DA CRUZ

Brasileiro(a), servidor(a) desta Cia., desde 01.06.83 vem mui
respeitosamente, requerer de V.Sª., 15 dias de minhas férias regu
lamentares relativo ao periodo de ..85/86... para tratar de assun
tos inadiáveis a partir de 23.01.86

Nestes Termos

P. Definitiva

Cuiabá, 22 de Janeiro de 1.986


ELIZETH ALVES DA CRUZ



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
102

Anexo ao Processo Nº 382/86

De 22 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Para para iasheur. Em 29/01/86
Ameluz

De 23/05/86
Pessoal

Em 23/05/86



CODEMAT

Walter Motta Noconha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal

Para informar

Em 23/01/86



CODEMAT

Vilmar Carlos L. M.
Ch. Div. F. e G. e H.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que a Sra. ELIZETH ALVES DA CRUZ prestou serviços como datilógrafa neste setor a partir do dia 13 de julho de 1982 até o mês de abril deste, demonstrando assiduidade no desempenho de seus trabalhos.

Cuiabá, 04 de maio de 1983.


ENGE AGRº CARLOS ALBERTO DA SILVA
Grupo de Trabalho Especial


Enge Agrº Rosângela de Lenc
Coordenadora de Recursos Fundiários



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MAT. G. R. 35

BOLETIM DE ATIVIDADES E DESPESAS

LOCALIZAÇÃO CUIABÁ

ELIZETH ALVES DA CRUZ

PERÍODO Outubro/86

UNIDADE CEA/DOP

DATA	LOCAL	SERVIÇO	DIA	VALOR	TOTAL
13 a 19/10	Barça do Garças	serviço de datilografia auxiliar do a Diretoria de Operações.	07	R\$210,00	

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra.
ELIZETH ALVES DA CRUZ prestou serviços como datilógrafa
neste setor a partir do dia 13 de julho de 1982 até o mês
de abril deste, demonstrando assiduidade no desempenho de
seus

Guiaíba, 04 de maio de 1983


ENGR. AGRO CARLOS ALBERTO DA SILVA
Grupo de Trabalho Especial


Margaret Rose Cortêa da Costa
Coordenadora de Assuntos Fundiários

LUIZ ALVES EDITOR 177

CAIXA POSTAL 12.832 - S.P.

T E M A Nº 3

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se d'alma pelo contato com Deus. O trabalho é o inteirar, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo, onde labutamos.

Indivíduo que trabalha, acerca-se continuamente do mundo das coisas, tomando na sua obra uma parte, de que depende também o dele.

Indivíduo que trabalha está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ele realiza a oração pelo culto. Nem pode ser que uma coisa verdadeiramente seja a outra. Não é trabalho digno de tal nome o do mau, porque a malícia do trabalhador o contamina. Não é oração aceitável a do ocioso, porque a ociosidade a dessagra. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração com o trabalho, a segunda criação do homem (a criação do homem pelo homem) semelha às vezes, em maravilhas, a criação do homem pelo divino Criador.

PROJETO JUÍNA - SEGUNDA FASE

OBRAS EXECUTADAS REALIZADOS - 1980

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	C U S T O (R\$ 1.000)	
			UNIT/MÉDIO	TOTAL
1. Serviços Topográficos - Corte de Lotes	Km	589,4	7,07	4.165
2. Início de Implantação do Núcleo Castanheira	Verba	-		6.183
3. Despesas Administrativas	Verba	-		1.777
T O T A L	-	-	-	12.125

Cuiabá MT 12 de maio de 1964

Sr. Jonir de Oliveira Souza
Dir. Adm. Financeiro da - Codemat.

Senhor Diretor

Através da presente venho até
V.S.ª solicitar que seja verificada a possi-
bilidade de contratação da minha pessoa
para o quadro de funcionários dessa

por solicitação prende-se ao
fato de minha difícil situação financeira
frente a minha família.

Sabedora da vossa compreensão
e grande espírito de humanidade, subscrevo-
me.

Respeitosamente
Elizabeth Alves da Cruz.

OUTRAS INFORMAÇÕES

APRESENTOU-SE POR INTERMÉDIO DE: _____

PREENCHEU FICHA NA CODENAT
☒ SIM ☐ NÃO

QUAL CARGO _____

QUANDO _____/_____/____

TRABALHA NA CIA
☒ SIM ☐ NÃO

NOME _____

PARTENTECO _____

CARGO _____

JÁ TRABALHOU ANTES NA CODENAT
☒ SIM ☐ NÃO

EM QUE CARGO Datilógrafo

PERÍODO
DE: 13/07/1982
A: 25/04/1983

MOTIVO DA SAÍDA
termino de periodo

LICENÇAS TIRADAS
nenhuma

RECEBADO PARA
NOME: _____ TELEFONE: _____

CARGO(S) PARA O(S) QUAL(ES) SE CANDIDATA
Datilógrafo (Eq. Adminst.)

SALÁRIO
R\$ 50.000,00

Curitiba, 12 de maio 1983.

Eliseth Alves da Cruz
ASSINATURA

ANOTAÇÕES DO SETOR DE SELEÇÃO:

E-27



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO: Elizeth Alves da Cruz

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO: 01/06/83

LOTACÃO: 01.03.13.000

AFASTAMENTO: 15 (quinze) dias

PERÍODO: 06/09/88 a 20/09/88

RETORNO: 29/09/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

TEMA Nº 3

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem. A oração é o íntimo sublimar-se d'alma pelo contato com Deus. O trabalho é o entreter, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mundo, onde labutamos.

O indivíduo que trabalha, acerca-se continuamente do Autor de todas as coisas, tomando na sua obra uma parte, de que depende também o dele.

Quem trabalha está em oração ao Senhor. Oração pelos atos, ela emparelha com a oração pelo culto. Nem pode ser que uma ande verdadeiramente sem a outra. Não é trabalho digno de tal nome o do mau, porque a malícia do trabalhador o contamina. Não é oração aceitável a do ocioso, porque a ociosidade é dessagra. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração com o trabalho, a segunda criação do homem (a criação do homem pelo homem) semelha às vezes, em maravilhas, a criação do homem pelo divino Criador.

~~Jul~~

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NORTELÂNDIA - MT

AVENIDA NORTELÂNDIA, 195

NORTELÂNDIA Nº 3-00527

PROTOCOLO GERAL

Nortelândia, 13 de outubro de 1983.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

EXMº SENHOR
JONAS PINHEIRO
DD. DEPUTADO FEDERAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor:

Venho pela presente, solicitar do Ilustre Deputado, sua interferência junto ao Exmº Sr. Governador, a fim de que seja melhorado o meu nível como funcionária da CODENAT, designada para servir a APAE-NORTELÂNDIA como Diretora Pedagógica, nível VI.

Re corro ao Ilustre Deputado para que seja elevada de auxiliar administrativo para agente administrativo nível XIII, isso porque estou em Nortelândia com a minha família, percebendo a quantia de Cr\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil cruzeiros), sem nenhuma ajuda de custo.

Esperando contar com a habitual atenção do Nobre Deputado em me ajudar nesta decisão, sirvo-me do ensejo para meus sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

Elizeth Alves da Cruz
ELIZETH ALVES DA CRUZ

Diretora Pedagógica da APAE/MT

A Codenat p/ dar parecer.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 03

Processo 005327/83

Cumprando nesta data o despacho de folha dois da presente
Processo.

- Em, 08 de novembro de 1.983.

A CODEMAT

Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
 CUIABÁ - MATO GROSSO

Plano Estadual de Ensino - Resolução nº. 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Empresa

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

NOTAÇÃO

Nº 2625

Certificamos que ELIENAI DE OLIVEIRA
 Filho(a) de MARCELO DI COENES DA CRUZ
 e de RUTH A. DA CRUZ
 natural de CUIABÁ - MT. nascido(a) em 13 de agosto de 1958
 nos termos do disposto nas Leis nº 5911 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento
 Interno deste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Es-
 colar e a satisfação das exigências à frequência é considerado(a) aprovada na 3ª série
 do curso Técnico em Contabilidade.

Estabelecimento que expediu o Certificado do 1º. Grau

Ano

Cidade

Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO
 NOME DO ESTABELECIMENTO

CUIABÁ
 CIDADE

MATO GROSSO
 ESTADO

	Ling. Port. e Livr. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Ensino Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Controle	Estatística	Contabilidade Geral	Contabilidade Comercial	Psicolog. Rel. Humanas	Contabilidade Ind. e Com.	Contabilidade G. e C. P. B.	Contabilidade de Econ.	Resultado
1ª SÉRIE Aulas/Dados	59	51	*	77	61	*	50	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	51	*	*	*	72	63	aprov.
Faltas	ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ																				CUIABÁ-MT.	1.977		
	Estabelecimento																				Cidade	Ano		
2ª SÉRIE Aulas/Dados	52	*	50	*	*	*	53	*	60	*	*	*	61	*	*	*	53	*	56	*	59	*	*	aprov.
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO																				CUIABÁ-MT.	1.978		
	Estabelecimento																				Cidade	Ano		
3ª SÉRIE Aulas/Dados	50	*	*	*	*	70	*	*	*	70	*	*	53	*	58	*	53	*	53	*	53	*	*	aprov.
Faltas	COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO																				CUIABÁ-MT.	1.979		
	Estabelecimento																				Cidade	Ano		

Cuiabá 20 de DEZEMBRO

DIRETOR
 Dr. Giovanni Paldani
 DIRETOR T.G. Nº. 013
 1355 - MAURUM

SECRETÁRIO
 Antonio José de Moraes
 SECRETÁRIO
 2047704

Art. 10º - A contagem de pontos para as promoções individuais iniciará a partir de 03 de janeiro de 1.968, respeitando os direitos anteriormente adquiridos.

Art. 11º - O servidor terá a faculdade de pedir transferência de um para outro quadro ou secção, ressalvado o di reção da Diretoria quanto a determinação de tais transferências, de acordo com as exigências do serviço, a qualidade profissional e as aptidões do servidor.

Art. 12º - Todos aqueles que possuem curso médio e não contratados em sua profissão, serão promovidos dentro da função que desempenha.

Art. 10º - O servidor de curso médio contratado para exercer funções que não sejam da sua profissão, poderá ser enquadrado quando da necessidade e/ou a critério da Diretoria.

Art. 11º - Os critérios adotados neste trabalho só serão válidos para os servidores admitidos até 31/05/83.

Art. 12º - Os pontos excedentes no término deste trabalho não serão considerados para nova reclassificação.

Art. 13º - Para a realização de um novo trabalho, a Diretoria da Companhia estabelecerá novos critérios necessários para tal.

Art. 14º - Só farão jus a promoção, os servidores que possuírem mais de dois (02) anos de serviços prestados à Empresa.

Art. 15º - O enquadramento dos servidores será efetuado com base nos documentos existentes no setor de pessoal até 31/05/83.

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra.
ELIZETH ALVES DA CRUZ prestou serviços como datilógrafa
deste setor a partir do dia 13 de julho de 1982 até o mês
de abril deste, demonstrando assiduidade no desempenho de
seus trabalhos.

Cuiabá, 04 de maio de 1983

ENGR AGR CARLOS ALBERTO DA SILVA

Grupo de Trabalho

Margaret Rose Corrêa da Costa
Coordenadora de Assuntos Fundiários

DE ALDO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 20 de abril de 1983.

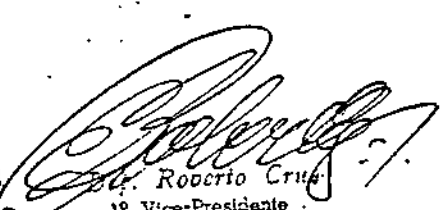
III^o SR. DE OLIVEIRA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CODEMAT/

Solicitamos à V. Sa., o aproveitamento da Sra. ELIZETH ALVES DA CRUZ, como contratada nessa Companhia, em virtude da mesma estar prestando serviços, no GTE, no período de 12/07/82 a 20/04/83.

Certos da sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Roberto Cruz
1^o Vice-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N° 01

Cuiabá, 04 de maio 1.983.

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOÃO IDALDO DE CAMPOS

ATUALMENTE GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM NESTA

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.415/83
PROCESSO N° 3.284/83
Data 28 / 06 / 83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da ELIZETH ALVES DA CRUZ, no cargo de Auxiliar Administrativo Nível - 6, para prestar serviços na CODEMAT- Setor de Pessoal.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MAURO CID-NUNES DA CUNHA

Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/veac

28/05

Handwritten signature



C O D E M A T

PROTOCOLO

Is. N°. 03

ANEXO AO PROCESSO N°. 6.787/83 DE 16 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO DAF para
Lp de*

*Adm. Geral
informar*

Em 18/11/83

[Signature]

Ao Ex. de
Para Informar.

Cuiabá, 23/08/83

[Signature]
Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

DSW 51 W 1 11
180229 07 1012 17 31 83

A Div. de Adm. GERAL

REF. : ELIZETH ALVES DE CRUZ

admissão - 10/06.83

função - Aux. adm.

nível -

salário - 1.275,00

lotação - Câmara Mun. Nottelândia

ASSUNTO - solicita reclassificação de Auxiliar Administrativo para Agente Administrativo Nível 13.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., com mais de 2 anos de serviços, se inscreveu de 13.07.82 à 30.04.83 prestou serviços como datilógrafa no G.T.G., e, a partir de 05.05.83 seu contrato foi oficializado, como Aux. Adm. Nível 06.

Ainda, que possui o 2º Grau completo de Técnico em Administração e atualmente se acha lotada

Câmara Mun. de Nortelândia, conforme Processo Nº 1.967/83.

É a nossa informação.

- CO DE MAT -

Ináñez da Silva
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - tendo em vista a solicitação de enquadramento para Agente Administrativo nível 03, da servidora ELIZETH ALVES DA CRUZ e de acordo com os arts. 133 e 140 da Res. Nº 21/83 de 23.09.83, que regulamentam as promoções do quadro de carreira e acesso dos servidores Administrativos desta Câmara e os critérios adotados para reclassificação, bem como por bem saber que a referida servidora possui o 2º Grau completo, critério primordial para a referida função.

Considerando ainda a alegação de trabalho que vem desempenhando junto a APAE de Nortelândia, como Diretora Pedagógica, fica a critério do Conselho de Justiça que rege esta Diretoria a concessão desta

sobre reivindicação. S.M.O.

- CO DE MAT -

Cuiabá, 22.10.84

Helena Mariand da Silva
advogada

Ináñez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

04 03 1 10 00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do

Pessoal Subordinado

apreciação do V. S.

Cuiabá, 23.10.84

Vila Rica, Mato Grosso

A. Dir. Adm. Geral - p1
Arquivar

Benedito Franco Barreto
Secretário Administrativo

AO SETOR DE PESSOAL

PARA ARQUIVAR em 20.03.85

Vilma Acorda Mito

31

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

ELIZETH ALVES DA CRUZ

DATA ADM.

01.06.83

CARGO:

AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

PREF. MUNIC. DE NORTELANDIA

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	ENTE
01.06.83 a 01.06.84						X																			11.06.84 a 10.07.84	Elizeth
01.06.84 a 01.06.85						X																			15.07.85 a 13.08.85	Elizeth
01.06.85/86										X															06.10 a 04.11.86	Elizeth
01.06.86 a 87						X	87																		06.07.87/04.08.87	Elizeth
01.06.87/88																										
01.06.88/89																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO

SECTOR DE PESSOAL

NP

182

ELIZETH ALVES DA CRUZ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
informamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Paga-
mento do mês deMAIO..... de 1984..... a impor-
tância referente ao salário do corrente mês é relativo às suas
férias regulamentares do período de 01/05/83 a 01/05/84,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir

Atenciosamente

JSS/sc

RECEBIDA

08.06.84



- CODEMAT -

Eliz Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO(A) SECTOR PESSOAL

AO(A) SR. LUIZ ALVES DA CRUZ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
concedemos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de AGOSTO de 1.9.86 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 01/06/85 a 01/06/86, devendo V.Sa., entrar em go-
zo das mesmas a partir de 06/10/86 a 04/10/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Luiz Alves da Cruz
Luiz Alves da Cruz
Setor de Pessoal

RECIBI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 382

AO: ELIZETH ALVES DA CRUZ.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
nforme a V.S., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNE de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 01/04/84 a 01/06/85, devendo V.S., entrar em gozo das
férias a partir de 15/07/85 a 13/08/85.



Atenciosamente,

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

aviso prévio ao empregado

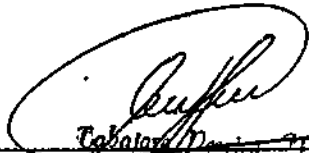
Firma CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nome do Empregado ELIZETH ALVES DA CRUZ

Pelo presente notificamos que a ~~partir desta~~ ^{desta} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".



Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Cuiabá - MT 26 de setembro de 1988



Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS. CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ELIZETH ALVES DA CRUZ.

N.º DA CTPS

25.893

SÉRIE

00002

REGISTRO N.º

1.647

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 26 / 09 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 26 / 09 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 83.322,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	83.322,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....10/12	Cz\$	69.435,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	1.270,20	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....01 período	Cz\$	111.096,00		Cz\$
Férias Proporcionais.....05/12	Cz\$	46.290,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 5.776,96
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 4.615,92
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 5.554,80
Saldo de Salários.....26 dias.	Cz\$	72.212,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 1.594,77
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 302.746,94
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 703.914,59

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	6.499,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	1.818,00		
Adiantamentos.....	Cz\$			
ASPEMAT.....	Cz\$	5.640,00	Total dos descontos:	Cz\$ 24.270,00
I R F.....	Cz\$	10.313,00	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 679.644,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 679.644,59 (SEISCENTOS

E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS CINQUENTA E

(NOVE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

26 de SETEMBRO de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

SEÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA

EMPREGADORA PREPOSTA